



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1486

Araporã – MG 23 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 098/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: MICHELLE & SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de resguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 750,00 (por plantão)
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICIA - Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 40.000,00 (valor estimado mensal)
86	GINECOLOGISTA/ OBSTETRA - Prestação de serviços de Ginecologista - consulta segunda a sexta-feira 02 horas por dia	PSF	R\$ 5.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 098/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: RIBEIRO, SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto do aditamento: prorrogação de prazo contratual por igual período de 12 (doze) meses, até 31/12/2024, bem como aditamento do valor contratual no montante de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.
Data do Aditamento: 29/12/2023
 Dotação Orçamentária: 02.01.03.02061.0010.20010.3.3.90.39.00.00 - ficha 30
Processo Licitatório 032/2021 - Inexigibilidade 002/2021
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato nº 013/2021 tem previsão legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 090/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA
PROCESSO: 077/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

Nº ITEM	ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
8	OFTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 10.000,00 (Valor estimado mensal)
9	OFTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - avaliação de especialidade em ambulatório hospitalar	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 300,00 (por avaliação)
10	OFTALMOLOGISTA	Prestação de serviços médicos de oftalmologia - consulta especializada	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 85,00 (por consulta)
11	OFTALMOLOGISTA	Realização de exames e procedimentos médicos clínicos e cirúrgicos	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 090/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 - Ficha 301

020901 101220023 2.0059 0000339034 - Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: EPB CENTRO DE SAÚDE BEM ESTAR EIRELI
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
94	FISIOTERAPEUTA - Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASE.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 2.000,00
95	FISIOTERAPEUTA - Prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA para atuar no Programa Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASE.	ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 3.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 080/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 13ª SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 5243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar, no dia 24 de janeiro de 2024, às 10h, a 13ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.araporã.mg.gov.br, e-mail licitacao@araporã.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 23 de janeiro de 2024.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 159/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: LUCIELMA MARIA DOS SANTOS
PROCESSO: 077/2023

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	ENFERMEIRO PADRÃO	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 304,41 (por plantão)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 159/2023 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 020901 101220023 2.0059 0000339034 - Ficha 316

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1486

Araporã – MG 23 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 4º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 003/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 5243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2024 às 8h, a 4ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de prestação de serviços de assistência à saúde para atuação no SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 23 de janeiro de 2024.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 8º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO n° 002/2023

O Município de Araporã/MG, através do Fundo Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n° 5.243/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2024 às 16h, a 8ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de serviços profissionais e hospitalares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34-3284-9516.

Araporã/MG, 23 de janeiro de 2024.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

ATA SESSÃO COMPLEMENTAR 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° 005/2023

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano 2024, às 08h30m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Leila Souza Aquino e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto n° 5243/2023, para realizar abertura dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços da licitação Concorrência n° 005/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para CONSTRUÇÃO DA CRECHE LAR DO IDOSO, a ser edificada entre as Ruas Adauto Pereira de Almeida e Edson Luiz Ferreira, bairro Alvorada no Município de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social. A primeira sessão foi realizada no dia 22 de janeiro de 2024, ocasião em que apresentaram-se as seguintes empresas interessadas: a empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.311.782/0001-42 e a empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-LME, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.939.305/0001-57. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente, que após a análise da documentação a empresa presente não registrou qualquer alegação quanto a documentação apresentada pelas empresas participantes. Naquela oportunidade, considerando a necessidade de avaliação criteriosa da documentação apresentada, os membros da CPL, por unanimidade, decidiram SUSPENDER a sessão, comunicando a todos os presentes que o resultado da fase de HABILITAÇÃO do certame seria devidamente comunicado a todos via e-mail e site oficial do Município. Na presente data, após realização da análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes participantes chegou-se ao seguinte julgamento: Todas as empresas foram credenciadas como EPP. Todas as empresas foram declaradas HABILITADAS por apresentarem toda documentação e atestação exigida em edital. Abre-se o prazo recursal em acordo com a Lei n. 8.666/9, tendo seu início às 7:30h do dia 24/01/2024 e seu término em 30/01/2024 às 17:00h, abrindo-se em seguida as contrarrazões caso apresentado algum recurso. Após lida e achada conforme, encerra-se a presente ata que vai assinada pelos membros da CPL. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira
Presidente da CPL

Leila Souza Aquino
Membro

Emerson Tizzo
Membro

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORã.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA SÃO BLAISE
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
59	Prestação de serviços médicos de otorrinolaringologista - consulta especializada (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 90,00 (Quantidade estimada de 50 consultas no mês)
60	Prestação de serviços médicos de otorrinolaringologista - exames e procedimentos diagnósticos cirúrgicos conforme tabela em anexo (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 150 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 5.000,00 (valor mensal estimado)

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n° 068/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acrescido do valor contratual para o período
Dotação: 02.09.01.10.122.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301
Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1486

Araporã – MG 23 de Janeiro de 2024.



DECRETO Nº 5436/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente é uma exigência contida na Lei Municipal nº 1209/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designadas para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes pessoas abaixo relacionadas:

1 – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

- Titular: Lília Souza de Faria
- Suplente: Gabriela Miranda Faria

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Katiuscia Maria Gomes
- Suplente: Juarez Paulino Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: Regina Bartasson Carneiro
- Suplente: Meiriane Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Titular: Cintia Maria de Jesus Maciel Freire
- Suplente: Daiane de Souza Santos



2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAPORÃ – APAE

- Titular: Rosa Helena Pacheco
- Suplente: Priscila Cândida Cardoso de Araújo

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER

- Titular: Jesilene da Fonseca
- Suplente: Luciano de Andrade Freire

CASA DA AMIZADE

- Titular: Sueli Kalkuda de Oliveira Moraes
- Suplente: Elizandra Borges de Lima

CAIA – CENTRO DE APOIO AO IDOSO DE ARAPORÃ

- Titular: Josefa Maria Carvalho
- Suplente: Maria Marcia Gomes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5437/2024

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

A Prefeita Municipal de Araporã, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é uma exigência contida na Lei Municipal nº 900/2011.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam designadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social as seguintes pessoas:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL

- Titular: Ikelynna Borges de Faria
- Suplente: Vilma Aparecida Rufino Botta

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular: Vera Ferreira Rufino Custodio
- Suplente: Katiuscia Maria Gomes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular: Regina Bartasson Carneiro
- Suplente: Meiriane Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Titular: Erika Alves Vieira Borges
- Suplente: Marcelo Peres de Paiva



GABINETE MUNICIPAL /MEIO AMBIENTE /OBRAS /SERVIÇOS URBANOS

- Titular: Suelen Mornis Lima de Freitas
- Suplente: Erica Garcia Pina Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CAIA – CENTRO DE APOIO AO IDOSO DE ARAPORÃ

- Titular: Josefa Maria Carvalho
- Suplente: Maria Marcia Gomes

CASA DA AMIZADE

- Titular: Sueli Kalkuda de Oliveira Moraes
- Suplente: Elizandra Borges de Lima

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER

- Titular: Luciano de Andrade Freire
- Suplente: Jesilene da Fonseca Melo

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Cristina Vieira
- Suplente: Antônio Alves dos Santos

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- Titular: Lília Souza de Faria
- Suplente: Juliana Fernandes da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã/MG, aos 22 dias de janeiro de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1486

Araporã – MG 23 de Janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Contratada: MARCOS ANTÔNIO CHADU & CIA LTDA. - ME
PROCESSO: 045/2022

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores.

ESPECIALIDADE	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	GINECOLOGIA E OBSTETRICA - Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - Plantão de retaguarda de urgência e emergência 24 horas, conforme escala	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 750,00 (por plantão)
32	GINECOLOGIA E OBSTETRICA - Prestação de serviços de Ginecologista e Obstetrícia - procedimentos clínicos e cirúrgicos (internações hospitalares e ambulatoriais) conforme tabela CBHPM	HOSPITAL JOÃO PAULO II	R\$ 40.000,00 (valor estimado mensal)
33	GINECOLOGIA - EXAME COLPOSCÓPIA (Os estabelecimentos devem estar localizados num raio até 50 km)	CLÍNICA PARTICULAR	R\$ 250,00 (por exame)
36	GINECOLOGISTA OBSTETRICA - Prestação de serviços de Ginecologista - consultado segunda a sexta-feira 02 horas por dia	PSF	R\$ 5.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato nº 059/2022 por mais 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024, bem como acréscimo do valor contratual para o período.

Dotação: 02.09.01.10.122.0023.2059.3.3.90.39 Ficha 316;
02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 301; 02.09.01.10.302.0063.2064.3.3.90.34 Ficha 311

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ARP P.E.N. 024/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 103/2023.

OBJETO: "Termo de Cancelamento Parcial", referente aos Itens de nº. 14, 58, 83, 86, 93, 109, 122, 128, 139, 153, 164, 171, 182, 205, 216, 217, 218, 225, 226, 231, 235, 246 e 268 constantes na ARP P.E. n. 024/2023, que tem por fundamento a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, homologada em 18 de agosto de 2023, cujo objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde.

Data do cancelamento: 23/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente cancelamento Parcial encontra amparo legal no Art. 21, II, do Decreto Federal n. 7892/2013, bem como na Cláusula Oitava da ARP P.E. n. 024/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ARP P.E.N. 035/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CONTRATADA: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Processo: 126/2023.

OBJETO: "Termo de Cancelamento Parcial", referente ao Item nº. 054 constante na ARP P.E. n. 035/2023, que tem por fundamento a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023, homologada em 10 de outubro de 2023, cujo objeto trata REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades da Farmácia Municipal, Farmácia do Hospital Municipal João Paulo II e Unidades Básicas de Saúde.

Data do cancelamento: 23/01/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente cancelamento Parcial encontra amparo legal no Art. 21, II, do Decreto Federal n. 7892/2013, bem como na Cláusula Oitava da ARP P.E. n. 035/2023.

Prefeitura Municipal de Araporã/MG - Rua José Inácio Ferreira, nº 58 - Centro - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br